



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº039/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Sugere reparo na rua Anchieta, Morada de Bethânia – Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente, venho respeitosamente solicitar a realização de reparos na rua acima mencionada, tendo em vista que a via se encontra em condições precárias, com trechos bastante danificados, o que compromete a mobilidade e a segurança dos moradores.

A situação é ainda mais preocupante considerando que residem no local pessoas cadeirantes, que enfrentam sérias dificuldades de locomoção devido aos buracos, desníveis e à falta de condições adequadas da via. Tal cenário coloca em risco não apenas os cadeirantes, mas também pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pelo local.

Além de comprometer a acessibilidade, o estado da rua pode ocasionar acidentes, prejuízos a veículos e dificultar o acesso de serviços essenciais, especialmente em períodos de chuva, quando os danos tendem a se agravar.

Diante disso, solicito que o setor responsável adote as providências necessárias com a devida urgência, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança para todos os moradores, em especial para aqueles com mobilidade reduzida.



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 06 de fevereiro de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br





Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 09/02/2026 08:36

Checksum: **C2BC6A523B7C69012E16F39517CFC423A687AB94CC64F9CEC2CECE59720BE084**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.